

PORTARIA Nº. 616/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO, SENHOR. FREDERICO RECH
SOBRINHO A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO
PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

**I – AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO,** Senhor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, a viajar Capital do Estado do Paraná, no dia 29 junho de 2015, junto com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (um) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0784 Página: 45 Ano: IV

Data: 06/07/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DFDF1357

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal